



|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>PROCESSO Nº</b> | <b>158/2016</b>                                 |
| <b>INTERESSADO</b> | <b>Sandra Regina Bastos</b>                     |
| <b>ASSUNTO</b>     | <b>Julgamento de Recurso – Exercício ilegal</b> |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOES Nº 252, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

**Aprova o relatório e voto do Conselheiro Relator.**

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 29, XXII do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, reunido ordinariamente, de forma online, para a 88ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2020, após análise do assunto em referência;

**DELIBEROU:**

- 1. Aprovar** o relatório e voto do Conselheiro Relator, Emílio Caliman Terra, a fim de MANTER o auto de infração e a multa imposta ao recorrente.
- 2. Devolver** o processo à CEP, para cumprimento da comunicação determinada pelo art. 25 da Resolução CAU/BR nº 022/2012.
- 3. Publicar** esta deliberação no sítio eletrônico do CAU/ES;

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 08 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.

Vitória/ES, 28 de julho de 2020.

**LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI**  
Presidente do CAU/ES



## 88ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/ES

### Folha de Votação

| Conselheiro                           | Votação |      |       |          |
|---------------------------------------|---------|------|-------|----------|
|                                       | Sim     | Não  | Abst. | Ausência |
| Liane Becacici Gozze Destefani        | -----   | ---- | ----- | -----    |
| Carolina Gumieri Pereira de Assis     | X       |      |       |          |
| Giedre Ezer da Silva Maia             | X       |      |       |          |
| Pollyana Dipré Meneghelli             | X       |      |       |          |
| Joao Marcelo de Souza Moreira         | X       |      |       |          |
| Daniela de Souza Caser                | X       |      |       |          |
| Emílio Caliman Terra                  | X       |      |       |          |
| Eliomar Venancio de Souza Filho       | X       |      |       |          |
| Maria Alice Barreto Marins Rampinelli | X       |      |       |          |

### Histórico de Votação:

#### Reunião Plenária Ordinária Nº 088

**Data:** 28/07/2020

**Matéria em votação:** Julgamento de Recurso - Processo CEP nº 158/2016 – Exercício Ilegal.

#### Resultado da votação:

**Sim ( 8 ) Não ( 0 ) Abstencões ( 0 ) Ausências ( 0 ) Total ( 8 )**

#### Ocorrências:

**Secretário:** Alan Marcel Braga da Silva Melo

**Condutor dos Trabalhos (Presidente): LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI**